

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 78

Assunto Desapropria terreno para construção de matão publico

Distribuido á Comissão Finanças 5-5-949

Primeira Discussão ~~Arquivado~~ Aprovado - 8/8-10-949

Segunda Discussão Aprovado 15-10-949

Redação Final Dispensada 18-10-949

Observações Arquivado de Justiça e Ob. Pub. para que sejam ouvidas 31-6-949.
Dispensada a discussão da redação final, a requeri-
mento do vereador Sr. Luiz Nogueira Oliveira 15-10-949

Promulgada sob n. 78, em 25 de Outubro de 1949

Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de outubro de 1949

Projeto de Lei nº-78

Desapropria terreno para construção de mitorio publico.

A Camara Municipal de Bragança Paulista, decreta.

Art. 1º - Rica o Snr Prefeito Municipal autorizado a desapropriar, por utilidade publica, amigavel ou judicialmente, um terreno baldio, com a área de 198 metros quadrados, de propriedade da Caixa Economica Estadoal, situado á rua Monsenhor Kolli esquina da rua Cel Assis Gonçalves, para construção de um mitorio publico.

Art. 2º - As despesas decorrentes á desapropriação autorizada por esta lei, serão pagas por verbas a serem oportunamente abertas na tesouraria da Camara Municipal, *no exercicio de 1950.*

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Bragança Paulista, 20 de Abril 1949

Jose Antonio de Oliveira

Comissão de Finanças etc.

1 - Opinamos pela aprovação do projeto, desde que a desapropriação se processe no proximo exercicio.

Em 5 de maio de 1949

Amador M. M. Pereira, presidente e relator
Luiz Carlos de Souza Oliveira
Alfredo Bernasconi
Em Recel'

Sem efeito

Comissão de Justiça etc.

Nada a opôr ao projeto quanto ao aspeto legal.

Em 28 - 6-49

Ariz Volrega Almeida, Presid. Relat.
~~ca. Freddin~~
João Hermes Figueiredo
Comissão de Obras Publicas

Opinamos pela aprovação do presente
projeto, como está redigido.

Sala das sessões em 8/10/49

Nilo Soares Salena - Relator

Waldemar Toledo Pinck

Alfonso Pinck
Presidente